



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SORRISO -  
CMAS

(Lei Municipal nº 3.045/2020)

Ata nº 008/2023 – Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (24/07/2023), às sete horas e quinze minutos (07h:15min), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2311, Bela Vista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião ordinária, da qual verificou-se que havia quórum suficiente para abertura da pauta. Então, por ordem do Presidente, Sr. Carlos Vieira em concordância com os conselheiros presentes: **Governamental:** Kelle Diandra Nunes Mello; Maristela Zanata; Marcos Barreto; Celso Marcon; Silvana Perin; Sueli de Jesus Amarões da Silva de Carvalho, Silvia Alves de Oliveira Gehring e Leidimara de Oliveira Gomes. **Não governamentais:** Carlos Vieira, Marciliana C. O. de Araújo Binotto e Raquel Rosa Teixeira. **Participantes:** Márcio Aparecido Coletti, Mauricio Holzkamp (Secretário Executivo). O Presidente iniciou a reunião passando a palavra para Maristela que apresentou o novo Secretário Executivo Mauricio Holzkamp. Após a palavra foi passada ao Presidente Carlos Vieira, o qual leu a Pauta do dia 24/07/2023. Na sequência Maristela iniciou a leitura da Ata n 005/2023, sendo que a própria Maristela faz menção ao plano de ação do cofinanciamento estadual e requer a alteração da ata neste ponto. Também do cofinanciamento federal dos recursos que vem para Assistência Social para realização dos serviços. Maristela procedeu na Leitura da Ata n 006/2023, a qual já havia sido aprovada. Com relação a Ata n 007/2023, serão buscadas as informações junto a ex secretaria Denise para complementação da mesma. Após, Maristela inicia leitura dos Documentos recebidos, iniciando pelo Ofício n 110/2023 da Controladoria Municipal de Sorriso, datado de 04/07/2023, o qual solicita os documentos para concessão de benefícios eventuais e requer Atas de reuniões do Conselho do dia 01/01/2023 até o dia 30/05/2023. Maristela expõe que o Conselho não discutiu critérios relativos a concessão dos benefícios eventuais. Marcio, munícipe, manifesta-se expondo que havia uma programação verbal antes da conferência, contudo não foi feita. O Presidente expõe que há necessidade da realização de um **Ofício** justificando a ausência dos documentos solicitados no Ofício n 110/2023. Após, Silvana expôs que no **Ofício** de resposta ao Ofício n 110/2023 deverá ser colocada uma programação para que futuramente possa ser apresentada a documentação solicitada. A Conselheira Marciliana expõe que houve uma alteração na Lei dos benefícios e entende que a mesma deveria ser alterada, por não ter sido analisada pelo Conselho, tema a ser discutido na próxima reunião ordinária, na última quinta-feira do mês, no dia 31/08/2023. Após, a Conselheira Maristela realiza leitura do Ofício n 992/2023 da Secretaria Municipal de Educação. Maristela realiza leitura do Ofício n 1278/2023, da Secretaria Municipal de Assistência, onde é encaminhando ao Conselho uma nota recomendatória da Secretaria do Estado de Assistência e Cidadania. Maristela faz observação a respeito do art. 22 da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), que trata da concessão dos benefícios eventuais, os quais serão regulamentados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social. Argumenta que o tema que a Controladoria está cobrando está na LOAS desde 1993. Na sequência, a Conselheira Maristela continua lendo as demais correspondências, a exemplo do

*Shane*

*S*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Correção*

Convite para participar de evento ao combate ao LGBTfobia e Convite para formação ao Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra crianças e Adolescentes. Maristela realiza a Leitura do Ofício 1176/2023 da Secretaria Municipal de Assistência respondendo ao Ofício n 006/2023 do qual solicita esclarecimentos a respeito dos apontamentos da Comissão de Financiamento, encaminhado ao Conselho no dia 07/06/2023, que diz respeito ao uso do recurso de proteção básica e faz menção a empenhos. **A Comissão de Recursos deliberou que vai se reunir no dia 25/07/2023, as 13:30 horas, na Casa dos Conselhos, para avaliar a Prestação de Contas.** Foi demonstrada a preocupação a respeito da Prestação de Contas de 2022, ou seja, do último quadrimestre, onde deliberou, em atenção a sugestão da Marciliana, a realização de um **Ofício solicitando agilidade para a Secretaria de Assistência Social.** Maristela leu as correspondências recebidas via e-mail, iniciando sobre e-mails de propostas pagas de capacitação dos Conselheiros, ou seja, são empresas de assessoria que oferecem capacitações. Ofício do Conselho Estadual de Assistência Social, de 05/07/2023, para convocação de equipe municipal para participar de vídeo conferência sobre o novo bolsa família. Presidente sugeriu que tais correspondências sejam inclusas no grupo. Outro Ofício Circular do Conselho Estadual n 20/2023 de 11/07/2023, onde solicita envio de dados dos Delegados eleitos nas Conferências Municipais. Marcio argumenta que, diante da ausência da Secretaria executiva, foi solicitada uma servidora, a qual foi indicada para secretariar a Conferência Municipal, contudo, a Maristela expôs que não cabe a ela fazer os documentos conclusivos da Conferência. A Conselheira Silvia expôs sobre a responsabilidade da Comissão em reunir com urgência e concluir os trabalhos relacionados a X Conferência e **o envio do relatório final ao CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social).** Ficou estabelecido que **a Comissão irá se reunir no dia 24/07/2023, às 13:30 horas, na Secretaria de Assistência Social.** Outro e-mail que chegou, diz respeito a uma pesquisa sobre benefícios eventuais, o qual estabeleceu prazo para o dia 14/07/2023, para resposta. Última correspondência recebida pelo Conselho foi da instituição Centro Social São Francisco de Assis onde requer a inscrição junto ao Conselho de Assistência, contudo fizeram com utilização de documento com timbre do próprio Conselho. Maristela expõe que sobre a documentação enviada já foram lidas e apresentadas ao Conselho nas reuniões anteriores, que são os Ofícios 21 e 22, Resoluções 07 (composição do Conselho) e a Resolução n 08 (plano de ação de cofinanciamento estadual de 2023). Nesse período de dois meses, de fato, não houve correspondências enviadas. Depois, a conselheira Marciliana expõe a respeito de Nota de repúdio encaminhada pelo Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS, que recebeu e encaminhou ao grupo do Conselho para o mesmo ter conhecimento. A nota de repúdio se refere ao desligamento de um servidor da Secretaria de Assistência Social. Marciliana pontua que o fato do servidor ter sido desligado logo após a X Conferência da Assistência Social pode denotar perseguição ao servidor, devido suas colocações durante a Conferência. Que o servidor não pode expor suas opiniões em conferência sob pena de vir a ser retalhado e ser retirado da Secretaria. O CRAS está sem psicólogo. O Presidente sugeriu manifestação do Conselho sobre a Nota de Repúdio recebida, relativo ao que ocorreu ao Marcio, após sua manifestação na Conferência. O Presidente Carlos posiciona-se pela realização da Nota de Repúdio. A Conselheira Silvia expõe que antes de pensar em uma nota de repúdio, devemos pensar que trabalhamos em prol do usuário. Que antes da nota de repúdio, entende que há necessidade da realização de um **Ofício de**

J. Silveira

maristela

**esclarecimento** sobre o que efetivamente ocorreu, tendo o Presidente concordado com tal apontamento. A Maristela diz que ocorreu uma procura da Secretaria Municipal de Saúde de quem quer levar o Marcio para outra secretaria, contudo, não era de interesse dele, que queria continuar na Secretaria de Assistência Social. O Presidente questiona o entendimento do Conselho a respeito da realização da nota de repúdio. A Conselheira Silvana expõe a respeito de **incluir no Ofício sugerido pela Silvia**, a Secretaria em que o Marcio foi lotado e se havia, considerando a necessidade de profissionais na Assistência Social, avaliações que desabonassem a conduta profissional do Marcio. A Maristela pontua que cabem ser discutidos pelo Conselho as questões relacionadas aos trabalhadores do SUAS, pois interferem no trabalho realizado. A Conselheira Silva expõe que nada está contra a gestão e que estão buscando o melhor para os usuários. Marcio agradece ao Conselho de pautar o assunto relativo a ele. Que está na Secretaria da Segurança Pública. Expõe que no dia 28/06/2023 recebeu uma Portaria lhe transferindo para Secretaria de Saúde. Que não possui avaliação negativa. Não entende o porque foi retirado da Secretaria de Assistência Social, ainda que tenha prestado concurso para Administração Geral. Marcio aduz que no exercício da profissão, chegou até a ser ameaçado de morte. Que no dia da Conferência, pautou sobre a devolução de dinheiro e que o orçamento municipal da pasta da Secretaria da Assistência Social não foi totalmente executado. Falou da precariedade dos trabalhadores, tendo, exemplificativamente, perdido uma bailarina para outra entidade não governamental, como, também, ocorreu com a perda uma artesã em outra CRAS. Ninguém da gestão veio conversar com o Marcio sobre a necessidade dele mudar de Secretaria. Marcio finaliza, trazendo um trecho de referência técnica de Atuação do Psicólogo na Política de Segurança Pública. Expõe que não pode ir para Saúde pois não fez concurso para a mesma. Que confia nos Conselheiros. Após o Presidente oportuniza aos Conselheiros se manifestarem sobre a fala do Marcio e argumenta que irá viajar para Manaus e estará ausente a próxima reunião e necessita que a Vice-Presidente Kely atue. Maristela pontua sobre a necessidade de verificar o Regimento Interno para fins de analisar se há necessidade de realizar nova eleição. Ainda, acaba-se de receber o Ofício n 1506/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social onde a menção ao fato que o servidor Marcio Aparecido Colette não faz parte da equipe da Assistência Social. **ENCERRAMENTO:** O presidente do conselho, Sr. Carlos Vieira deu a reunião por encerrada às 09h55min. Sem mais nada a relatar eu, Mauricio Holzkamp, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Mauricio Holzkamp \_\_\_\_\_

Leidimara Gomes Leidimara Gomes \_\_\_\_\_

Kelle Diandra Nunes Melo Kelle Diandra N. Melo \_\_\_\_\_

Marcos Paulo Ribeiro Barreto Marcos Barreto \_\_\_\_\_

Maristela Zanata Maristela Zanata \_\_\_\_\_

Celso Marcon Celso Marcon \_\_\_\_\_

Silvana Perin Silvana Perin

Tatiana Aline Salete Valker Tatiana Aline Salete Valker

Silvia A. de Oliveira Gehring Silvia A. de Oliveira Gehring

Raquel Rosa da Silva Raquel Rosa da Silva

Carlos Vieira Carlos Vieira

Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto



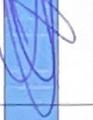
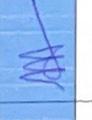
# Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS SORRISO - MT

REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS – 24/07/2023

## GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	TITULAR: DANIELA MARSOLA STEL SUPLENTE: Leidimara Gomes	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	TITULAR: KELLE DIANDRA NUNES MELLO SUPLENTE: Cristiane Mathias Folha Andrade	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	TITULAR: MARISTELA ZANATA SUPLENTE: Marcos Paulo Ribeiro Barreto	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	TITULAR: CELSO MARCON SUPLENTE: Silvana Perin	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: TATIANA ALINE SALETE VALKER SUPLENTE: Sueli de Jesus Amarões da Silva de Carvalho	
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: SILVIA A. DE OLIVEIRA GEHRING SUPLENTE: Vania M. Marcon	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: CARLA APARECIDA ANDRADE SUPLENTE: Soeli Maria Cantoni Sacon	

**NÃO GOVERNAMENTAIS:**

ENTIDADES	REPRESENTANTES:	
ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	TITULAR: ANDRÉIA CRISTINA HERMAN	
CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ	SUPLENTE: Raquel Rosa da Silva	
USUÁRIOS CRAS	TITULAR: CARLOS VIEIRA	
	SUPLENTE: Assis Diomar	
USUÁRIOS APAE	TITULAR: NORBÉLIA ALVES PEREIRA	
	SUPLENTE: Damasilia dos Santos	
USUÁRIOS APAE	TITULAR: CARLOS ALBERTO DANTA	
	SUPLENTE: Nelsi Welke Rohden	
TRABALHADORES DO SUAS	TITULAR: CATIENE MOREIRA DA SILVA	
	SUPLENTE: Jéssica Pasquali	
TRABALHADORES DO SUAS	TITULAR: MARCILIANA CRISTINA OLIVEIRA DE ARAÚJO BINOTTO	
	SUPLENTE: Márcio Aparecido Coletti	
ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS	TITULAR: FÁBIO NOGUEIRA DE LIMA	
	SUPLENTE: Edson Antonio Pereira	

**PARTICIPANTES**

NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA